



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autor: Luiz Landim – PV

“Indica ao Executivo Municipal, que seja feita parceria da Secretaria Municipal de Educação com a Cooperativa de Crédito Sicredi-MT visando a implementação de aulas de educação financeira nas escolas municipais de Cáceres”.

O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita **ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**, com cópia a Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Educação **FRANSERGIO ROJAS PIOVESAN**, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária.

Com meus cordiais cumprimentos, INDICO ao Executivo Municipal, que seja feita parceria da Secretaria Municipal de Educação com a Cooperativa de Crédito Sicredi-MT visando a implementação de aulas de educação financeira nas escolas municipais de Cáceres.

JUSTIFICATIVA

Primeiramente a importância da educação financeira nas escolas municipais de Cáceres é uma medida crucial para o desenvolvimento dos nossos alunos para que estes compreendam, conceitos básicos de finanças pessoais, como juros, crédito e dívida, assim os alunos estarão mais bem preparados para evitar armadilhas financeiras comuns, mitigando o risco de endividamento excessivo.

Essa iniciativa não apenas proporciona aos jovens ferramentas essenciais para uma vida financeira saudável, mas também contribui para a construção de uma sociedade mais estável economicamente, reduzindo problemas financeiros e promovendo uma cultura de responsabilidade desde cedo.

Portanto, investir na educação financeira dos alunos é investir no futuro sustentável de nossa comunidade, capacitando-os a tomar decisões informadas e prudentes em relação ao dinheiro ao longo de suas vidas.

Cáceres – MT, 22 de fevereiro de 2024.

LUIZ LANDIM
VEREADOR – PV

Rua Coronel José Dulce esquina com a Rua General Osório, centro, Cáceres/MT – CEP: 78.210-056
Fone: (65) 3223-1707 site: www.caceres.mt.leg.br - IND GAB:56